

## **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE Nº. 35300154461

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

A CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA – BANDEIRANTES S.A. (“Companhia”), em observância à Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa que nesta data foi publicado o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do respectivo Contrato de Concessão, em razão dos impactos da pandemia de Covid-19 sobre a receita tarifária.

O valor do desequilíbrio foi de R\$ 786.238.461,29 (setecentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos (base julho/2025).

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), definirá a modalidade de reequilíbrio a ser formalizada por meio de Termo Aditivo e que será comunicado ao mercado em momento oportuno.

O reconhecimento do referido desequilíbrio demonstra o estrito cumprimento pela ARTESP aos contratos em vigor e evidencia o seu compromisso com o aprimoramento do ambiente regulatório estadual, reforçando a parceria já estabelecida com o setor de infraestrutura, que enfrentou desafios contratuais severos durante o período pandêmico.

Jundiaí/SP, 05 de dezembro de 2025.

**Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.**

Rodrigo Fernandes Monteiro

Diretor Presidente e de Relações com Investidores